

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 026/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 730/2025



OBJETO CONTRATUAL

1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 221/2025, visando A Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, equipamento da rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Buriti-MA, localizado na Rua da Torre, centro, Buriti-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 15.358,32 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 27 de maio de 2026

FINAL: 27 de maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.441.564/0001-37

Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.

Sherlyane Machado de Oliveira, CPF nº 037.640.273-39



DADOS DO CONTRATADO

EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 014.041.323-50

Rua inácia Vaz, nº 279, Centro, Buriti-MA,



FISCAL DO CONTRATO

Conforme portaria em anexo

PREÂMBULO

Aos 27 de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº **15.441.564/0001-37**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **Termo Aditivo de prorrogação contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas,

decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Buriti-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 221/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027, nos termos da Cláusula Segunda do contrato originário e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Em razão da aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), acumulado no período de maio de 2025 a maio de 2026, no percentual de 1,95%, o valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 1.279,86 (mil, duzentos e setenta e nove e oitenta e seis centavos) e no valor anual de R\$ 15.358,32 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento a locadora e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0024 2120 0000 MANUT. FUNC. FMAS

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ANEXO II – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0024 2136 0000 MANUT. E FUNC. DO CREAS

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 221/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

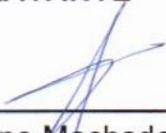
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti – MA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste Termo Aditivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

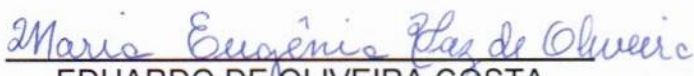
ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Sherlyane Machado de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

PELA CONTRATADA



EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 014.041.323-50

TESTEMUNHAS



NOME:



NOME:

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR GERAL

OUTORGANTE:

EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, médico, Rg de nº. 2.578.150 SSP-PI, CPF de nº. 014.041.323-50, residente e domiciliado à Rua Santo Elias, 290, Espinheiro, Recife-PE, CEP 52.020-095.

OUTORGADO(A):

MARIA EUGÊNIA VAZ DE OLIVEIRA, brasileira, em união estável, professora, RG de nº. 060942722017-0 – SSP/MA e CPF sob o nº. 332.638.411-49, residente e domiciliada na Rua Inácia Vaz, nº. 279, Buriti, Maranhão, CEP. 65.515-000.

OBJETO:

Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como sua proçuradora a OUTORGADA, conferindo-lhe poderes gerais para representá-lo (a) em todo e qualquer ato de interesse do OUTORGANTE, inclusive:

- a) Representar perante repartições públicas, autarquias, bancos, instituições financeiras e empresas privadas;
- b) Celebrar contratos e acordos, firmar documentos e emitir recibos;
- c) Movimentar contas bancárias, realizar depósitos, transferências e pagamentos;
- d) Praticar atos administrativos e judiciais, inclusive propor ações, contestar, recorrer e celebrar acordos judiciais ou extrajudiciais;
- e) Retirar documentos, correspondências e encomendas em órgãos públicos e privados, incluindo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

f) Exercer outros poderes necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.

PRAZO:

Este mandato é válido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer tempo por manifestação expressa do OUTORGANTE.

FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Buriti-MA para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente mandato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Buriti-MA, 02 de Abril de 2026.

OUTORGANTE:



Eduardo de Oliveira Costa

OUTORGADO:

Mario Eugênio Paz de Oliveira

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartorioirecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406

Janira Gomes Moreira - TABELIÃ

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2026-015636
Reconheço por semelhança a firma de:
EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Doutor, em testemunho da verdade.
Recife-PE, 16/05/2026, 15:55:16
PROTOCOLADO: 21 INSR-RS 1,16
FEPC-RS 0,58 ISS-RS 0,29
SELO DIGITAL: 0073892.DFG06202602.00934
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

FLAVIO DA PAZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE

Flavio da Paz Teixeira
Flavio da Paz Teixeira
Escrivente Autorizado
3º - Tabelionato de Notas
de Recife

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025. OBJETO: 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 221/2025, que tem como objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, equipamento da rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Buriti-MA, localizado na Rua da Torre, centro, Buriti-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 15.441.564/0001-37. CONTRATADO: EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 014.041.323-50. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027. VALOR: O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 1.279,86 (mil, duzentos e setenta e nove e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 15.358,32 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). RECURSOS: Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Buriti-MA, 27 de maio de 2026. Sherlyane Machado de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 08 de junho de 2026. Cláudia Maria da Silva Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 14cb4f8d57cca13cbcb991ccf169b097

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025. OBJETO: 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 221/2025, que tem como objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, equipamento da rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Buriti-MA, localizado na Rua da Torre, centro, Buriti-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 15.441.564/0001-37. CONTRATADO: EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 014.041.323-50. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027. VALOR: O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 1.279,86 (mil, duzentos e setenta e nove e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 15.358,32 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). RECURSOS: Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Buriti-MA, 27 de maio de 2026. Sherlyane Machado de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 72d9693a5dcbcb984807c21f17832c0be

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025. OBJETO: 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 222/2025, que tem como objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do Centro do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Buriti-MA, localizado na Rua da Torre, centro, Buriti-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 15.441.564/0001-37. CONTRATADO: EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 014.041.323-50. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027. VALOR: O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 1.275,99 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 15.311,88 (quinze mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos). RECURSOS: Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Buriti-MA 27 de maio de 2026. Sherlyane Machado de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 7961bc68b9de66d4e0f75df34c86b321

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025. OBJETO: 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 232/2025, que tem como objeto a Locação de imóvel urbano que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, destinado ao Funcionamento de um Centro de Marcação de Consultas, localizado na Rua Inácia Vaz, s/n, centro, Buriti-MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 11.463.289/0001-00. CONTRATADO: **FRANCISCO STARLEY DA SILVA CARDOSO** CPF Nº 017.XXX.XXX-84. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027. VALOR: O valor mensal do aluguel de R\$ 2.817,29 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 33.807,48 (trinta e três mil, oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos). RECURSOS: Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Buriti-MA, 27 de maio de 2026. Otalinda Costa da Silva, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 3cd35e2fbb50aa13309288bfda556228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

LEI Nº 354/2026

LEI Nº 354/2026

ALTERA A LEI Nº 346/2025 QUE CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Altera o artigo 10 da Lei nº 346/2005 o qual terá a seguinte redação:

Art. 10 O COMPIR é composto de 16 membros titulares e respectivos suplentes, respeitando a composição paritária entre poder público e sociedade civil:

I - 08 Representantes de poder público:

- a) Secretaria municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) secretaria municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Cultura;
- e) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- f) Secretaria Municipal de Turismo;
- g) Secretaria Municipal da Juventude e Esporte;
- h) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária;

II- 08 Representantes de entidades da sociedade civil:

- a. Povos tradicionais de terreiro e matriz africana
- b. Grupos de tambor de crioula
- c. Comunidades quilombolas
- d. Colônia de pescadores;
- e. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
- f. Portal do Babaçu;
- g. Movimento LGBTQIA+;
- h. Associação Clube de Mães.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, 08 DE JUNHO DE 2026.

RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES
Prefeito Municipal de Cajapió /MA

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: ab95479512563bb1a0997800a4824898